

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): WANCLEY DARYEL RODRIGUES MIRANDA, Cpf: 72235004172, brasileiro(a), solteiro(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: O executado firmou com o exequente em 29/07/2015 uma Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Cheque Especial/Crédito Especial-PF, no limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 30/09/2015, o executado utilizou regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto o devedor não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 04/01/2016 a 09/03/2016. O inadimplemento da obrigação pelo executado, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, na data da antecipação de seu vencimento, na quantia total de R\$11.715,06 (onze mil, setecentos e quinze reais e seis centavos), na data da baixa do limite de crédito, cujo valor, atualizado até 02/08/2016 perfaz a quantia de R\$13.037,12 (treze mil, trinta e sete reais e doze centavos). O valor da dívida atualizado em 22/11/2016 perfaz a quantia de R\$16.374,75 (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

- Custas Processuais: R\$376,85 - Valor Total: R\$18.389,07 - Valor Atualizado: R\$16.374,75 - Valor Honorários: R\$1.637,47

Despacho/Decisão: Vistos etc.Tendo em vista a certidão de fl. 45, defiro o pedido de fl. 47. Cite-se o executado por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2eb9e24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar